

ATA DA 2ª REUNIÃO CONSELHO DE GESTÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS (SMSO)

Local: Sala de Reunião do Gabinete da SMSO
Av. São João, 473 – 22º andar, Centro
São Paulo - SP

Data: 07/03/2017
Horário: das 14h30 às 16h00

Participantes:

Conselheiros	SMSO	Convidados
Presentes	Presentes	•
<ul style="list-style-type: none">• Clovis de Barros Carvalho• Cyro Laurenza• Márcio Pestana• Mônica Ferreira Porto• Orestes Marraccini Gonçalves• Silvana Cambiaghi	<ul style="list-style-type: none">• Marcos Rodrigues Penido• Valter Antônio da Rocha	
Justificou ausência:	Justificou ausência:	
<ul style="list-style-type: none">• José Expedito Prata	<ul style="list-style-type: none">• Luiz Ricardo Santoro	

Ordem do Dia:

1. Empreendimentos em curso: Drenagem e Mobilidade

Foi feita uma explanação pelo gabinete da SMSO sobre os principais empreendimentos hoje contratados, em especial aos vinculados ao PAC (recursos federais), compreendendo os condicionantes para a execução dos mesmos e respectivo estágio atual.

Os conselheiros comentaram o material apresentado e solicitaram para aprofundar em outra reunião, o detalhamento da implantação de um empreendimento de drenagem urbana previsto no Plano de Metas (programa de controle de cheias).

2. Desestatização – Serviço Funerário

A pedido dos conselheiros, Marcos Penido e Valter Rocha fizeram uma apresentação que contemplou a atual estrutura da autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SF MSP), quais os serviços oferecidos, comparando com experiências existentes em outras cidades de grande porte existentes no Brasil. O comparativo subsidiou a discussão com os Conselheiros sobre a desestatização em fase de estudo por parte da administração.

3. Desestatização – Iluminação Pública

O secretário fez um relato sobre o status atual da concorrência internacional para a PPP de Iluminação Pública, no qual os conselheiros fizeram perguntas sobre o objeto da concessão, e os impactos para a municipalidade.

4. Regras de “compliance”

O conselho em sua primeira reunião solicitou esclarecimentos sobre a adoção de regras de “compliance” na administração.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

O secretário explanou a respeito do regramento e das práticas existentes na SPObras.

Para a SMSO e SFMSP foi destacado que estes seguem o regramento da Controladoria Geral do Município, com a condução das ações de auditoria, controle e garantia das práticas de transparência (transparência, ouvidoria, corregedoria e auditoria).